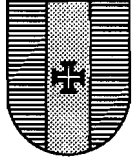


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 43

Segunda - feira, 21 de Abril de 1997

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 6-S/97

De ter sido rectificada a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 6/97/M, da Região Autónoma da Madeira, que aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1997, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 84, de 10 de Abril de 1997.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 6-S/97

Segundo comunicação do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, na Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 6/97/M, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 84, de 10 de Abril de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, o I — Mapa resumo saiu com algumas inexactidões, pelo que se procede de novo à sua publicação:

Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1997

I — Mapa resumo

(Unidade: contos)

Código		Designação	Recetas	Despesas
Capítulo	Grupo			
Recetas correntes				
04		Rendimentos da propriedade:		
	04	Juros — Instituições de crédito	1 500	
05		Transferências:		
	02	Administrações públicas — Orçamento da Região	1 679 300	
06		Venda de bens e serviços correntes:		
	02	Venda de bens não duradouros	1 700	
07	00	Outras receitas correntes	1 000	
Recetas de capital				
08		Venda de bens de investimento:		
	10	Outros bens de investimento — Administrações públicas	500	
09		Transferências:		
	02	Administrações públicas — Orçamento da Região	37 200	
12	00	Outras receitas de capital — Saldo transitado da gerência anterior	25 700	
14	00	Reposições não abatidas nos pagamentos	800	
Despesa correntes				
01	00.00	Despesas com o pessoal		866 000
02	00.00	Aquisição de bens e serviços correntes		201 800
04	00.00	Transferências correntes		615 700
Despesa de capital				
07	00.00	Aquisição de bens de capital		64 200
<i>Totais</i>			1 747 700	1 747 700

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Abril de 1997.

O SECRETÁRIO-GERAL, Alexandre Figueiredo

O preço deste número: 52\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>4 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>2 150\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>7 300\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>10 400\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 25\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00	Uma Série " ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00	Duas Séries " ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00	Três Séries " ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 180\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00															
Uma Série " ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00															
Duas Séries " ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00															
Três Séries " ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"